

= DECRETO Nº 1175 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.988 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº.º 4º. Item II da Lei Municipal nº. 1.067 de 10 de Dezembro de 1.987,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 11.801.301,00 (Onze Milhões Ditozentos e Um Mil, Trezentos e Um Cruzados), destinados a dar cobertura as seguintes Dotações Orçamentárias :-

03.07.020-2022	3.1.1.1	- ficha 26	Cz\$. 362.000,00
03.07.021-2028	3.1.1.1	- ficha 33	Cz\$. 13.000,00
03.07.021-2030	3.1.1.1	- ficha 37	Cz\$. 1.440.500,00
03.07.032-2034	3.1.1.1	- ficha 44	Cz\$. 460.500,00
03.08.032-2036	3.1.1.1	- ficha 48	Cz\$. 42.700,00
03.07.021-2048	3.1.1.1	- ficha 59	Cz\$. 100.000,00
03.07.021-2050	3.1.1.1	- ficha 76	Cz\$. 75.000,00
04.16.096-2052	3.1.1.1	- ficha 80	Cz\$. 730.000,00
10.60.325-2054	3.1.1.1	- ficha 82	Cz\$. 1.913.601,00
10.60.575-2056	3.1.1.1	- ficha 85	Cz\$. 2.421.000,00
08.42.188-2060	3.1.1.1	- ficha 97	Cz\$. 2.933.000,00
08.48.247-2062	3.1.1.1	- ficha 103	Cz\$. 79.000,00
15.81.486-2072	3.1.1.1	- ficha* 119	Cz\$. 601.000,00
16.88.534-2074	3.1.1.1	- ficha 126	Cz\$. 622.000,00
SOMA			Cz\$. <u>11.801.301,00</u>

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de excesso de arrecadação de Receita do Fundo de Participação dos Municípios de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Setembro de 1.988

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal